

INDICAÇÃO A Vereadora Tânia Ferreira, que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS que sejam realizados estudos e adotadas as providências administrativas necessárias para a disponibilização/designação de uma profissional de Psicologia e uma profissional de Serviço Social para atuação exclusiva no atendimento às mulheres vítimas de violência no Município de Ribas do Rio Pardo/MS. JUSTIFICATIVA A presente Indicação tem por objetivo fortalecer e qualificar o atendimento prestado às mulheres vítimas de violência, por meio da disponibilização de profissionais de Psicologia e Serviço Social dedicadas especificamente a essa demanda. A violência contra a mulher exige atendimento especializado, humanizado e contínuo, considerando não apenas a situação de violência vivenciada, mas também seus impactos emocionais, familiares e sociais. Nesse contexto, a atuação de psicóloga e assistente social é fundamental para assegurar acolhimento, escuta qualificada, orientação, acompanhamento psicossocial e os encaminhamentos necessários à rede de proteção. A existência de profissionais destinadas exclusivamente a esse atendimento contribuirá para oferecer maior suporte às mulheres, evitando a descontinuidade do acompanhamento e fortalecendo a articulação entre os serviços municipais e os demais órgãos integrantes da rede de enfrentamento à violência contra a mulher. A medida representa importante avanço no fortalecimento das políticas públicas municipais de proteção às mulheres, proporcionando atendimento mais adequado, próximo e especializado àquelas que se encontram em situação de violência. Diante da relevância da matéria, solicita-se ao Poder Executivo Municipal especial atenção à presente Indicação e a adoção das providências necessárias para sua implementação. Contando com o pronto atendimento e a sensibilidade de Vossa Excelência, renovam-se votos de estima e consideração.